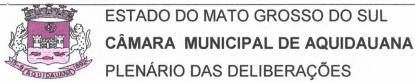


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em. 24 , 05 ,2021 Registrado sob o nº. 338 ,2021 Sessão de. 25 de. 05 ,2021 Funcionário. Topics pinto de Source Funcionário de Source Fu	X Projeto de Lei Projeto de Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	013/2021 NÚMERO
AUTOR: Vereador SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO			
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Art. 1º A Rua 07, localizada no Bairro Nova Aquidauana, entre a área rural e a Avenida Vice-Prefeito Timóteo Proença e paralela as Ruas 06 e 08, neste Município de Aquidauana(MS), passa a vigorar com a seguinte denominação:			
Rua FRANCISCO ALVES CORRÊA NETO.			
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2021. Vereador SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO - PSDB -			



013/2021			
NÚMERO			
Sessao de			

JUSTIFICATIVA:

O ilustre homenageado era Cirurgião Dentista de formação, porém nunca laborou nessa atividade, sendo que seguiu a vocação de sua família na atividade rural, no ramo da pecuária com zelo e com muita dedicação em nosso Município.

Diante disso, julgo oportuna esta homenagem póstuma ao ilustre Sr. Francisco Alves Corrêa Neto, mais conhecido como 'Kiko Guasca', pessoa simples e muito alegre, que com muita dignidade trabalhou por esses longo período de vida, casou-se e criou seus filhos em nossa comunidade, sendo uma forma de homenagear quem dedicou o seu amor por Aquidauana, entendemos justa a denominação desta Rua em seu nome.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2021.

Vereador SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO - PSDB -

